



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 008  
REGIME DE URGÊNCIA

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 949.979,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS ) TENDO COMO FONTE DE RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO RECURSO 2083 –FUNDEMA”**, para apreciação dessa casa.

Submetemos para apreciação e aprovação dessa eminente Casa Legislativa, o Projeto de Lei N.º \_\_\_\_/2019, relativo a abertura de crédito suplementar do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, com o objetivo de financiar projetos de relevante interesse ambiental e cunho social.

O Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, criado partir dos arranjos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, tem por missão promover a gestão ambiental compartilhada, sendo que seus recursos objetivam, principalmente, apoiar todos os planos, programas e projetos municipais ligados ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, que estejam em conformidade com a Política Municipal de Meio Ambiente e definidos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA.

Dentro do planejamento da agenda ambiental municipal, que, além das atividades ordinárias previstas em lei, esta alinhada aos grandes temas ambientais nacionais e internacionais, como a sustentabilidade, de combate as mudanças climáticas, da garantia de preservação de áreas naturais, através da implantação e a consolidação de unidades de conservação municipais. Estamos desenvolvendo projetos com profundo caráter de promoção de melhorias socioambientais, de retomada e recuperação ambiental, bem como de reabilitação de equipamentos e serviços públicos municipais ligados ao meio ambiente. Estes projetos atende a antigas reivindicações da comunidade, ao programa de governo municipal ligado ao meio ambiente e aos compromissos assumidos com a população leopoldense.

Projetos ligados ao Parque Municipal Imperatriz Leopoldina com o objetivo de ampliar seus equipamentos e atrativos de lazer, de ecoturísticos e educação ambiental, tornando-o ainda mais importante e como referência em Unidade de Conservação local, cumprindo os compromissos assumidos no passado com projeto do Parque:

Centro de Exposição do Jardim Botânico Municipal;  
Projeto de Energia Limpa e Eficiência Energética do

Parque imperatriz Leopoldina;

Ilmo. Sr.  
Vereador Julio Galperim  
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo  
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Eficiência Energética, de Melhorias e de Reforma Sistema Iluminação Parque Imperatriz Leopoldina;

Projeto de Melhorias e Reforma no Viveiro Municipal;

Projetos de recuperação ambiental e de gestão ambiental da cidade, ligada à recuperação de áreas verdes, praças e a promoção qualificada do contato da população com a natureza e a educação ambiental. Ampliar a gestão ambiental através de integração da gestão de riscos ambientais com o monitoramento climático da cidade.

Projeto Reforma e Melhorias Socioambiental da Praça Daltro Filho;

Programa Municipal de Monitoramento Climático. Este e outros projetos apontam no sentido da promoção do crescimento econômico com base nas soluções criativas locais, nas iniciativas de recuperação, preservação e na boa gestão dos recursos naturais interagindo diretamente com as políticas públicas.

Para implementar a gestão ambiental se torna necessário uma estrutura administrativa adequada, de pessoal especializado, de espaço de negociação político e institucional, mas sobretudo, ter recursos financeiros disponíveis ligados ao meio ambiente. O papel do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA no financiamento deste programa e projetos de forma vinculada, com finalidade e destinação estabelecidas pelo marco legal, tornam as garantidas de sua correta utilização mais eficientes. A gestão destes recursos se dá através do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA que aprova e fiscaliza sua utilização.

O superávit financeiro do FUNDEMA demonstra uma boa gestão e uma capacidade de manter o fluxo constante de recursos ligados a este importante fundo. Acontece que **devemos equilibrar as despesas de forma a adequar orçamentariamente com a receita financeira positiva disponível no FUNDEMA.**

Dessa forma, reunimos os argumentos necessários, a presente iniciativa, que merece ser acolhida pelos vereadores desta Casa, a fim de garantir os interesses da sociedade e da comunidade, através autorização para abrir crédito especial no orçamento do município tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2083 – FUNDEMA

Dessa forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal **aprecie e vote este projeto em Regime de Urgência.**

São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2020.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R\$ 949.979,00 (novecentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais ) tendo como fonte de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso 2083 – FUNDEMA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 949.979,00 (Novecentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove Reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

14.– SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

2051 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00.00.00 – 2083 – Obras e Instalações.....	R\$	582.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 2083 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$	81.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – 2083 – Material de Consumo.....	R\$	86.679,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 2083 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica...	R\$	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$	949.979,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso 2083 – FUNDEMA – no valor de R\$ 949.979,000,00 (Novecentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove Reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, .....